CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA**, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, na cidade de Candiba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.608/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.***.***-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.***.***-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, doravante denominado CREDENCIANTE, e, de outro lado a empresa **MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.585/0001-96, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 632, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista – BA, CEP nº 45065-075, representada neste ato pelo Sr. Robson Lopes Carlos, portador da Carteira de Identidade nº 05.***.***.10 SSP/BA e CPF sob nº 974.***.***-15, habilitada no Credenciamento nº 008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 089/2026, doravante denominada CREDENCIADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelas disposições do Edital de Credenciamento nº 008/2026 e seus anexos, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente termo tem por objeto o chamamento público para fins de Credenciamento de empresas para o fornecimento de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos.

1.2. O objeto abrange os critérios técnicos, requisitos, condições de execução e valores previamente fixados para a prestação dos serviços, em conformidade com a homologação do Processo de Credenciamento nº 008/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como as condições previstas no edital e seus anexos, que disciplinam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1.2.1. Descrição do objeto:

LOTE 01: ÔNIBUS 15190 – OUF 7281/OUF 9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695					
ITEM	**PRODUTO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1.	ALTERNADOR COMPLETO	UN	12	R$ 1.550,00	R$ 18.600,00
2.	AMORTECEDOR DE CABINE	UN	10	R$ 439,90	R$ 4.399,00
3.	AMORTECEDOR DA PORTA	UN	18	R$ 390,00	R$ 7.020,00
4.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	28	R$ 480,00	R$ 13.440,00
5.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	28	R$ 480,00	R$ 13.440,00

6.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UN	14	R$ 380,00	R$ 5.320,00
7.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UN	14	R$ 380,00	R$ 5.320,00
8.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	12	R$ 480,00	R$ 5.760,00
9.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	28	R$ 109,90	R$ 3.077,20
10.	BATERIA 150 AMP	UN	28	R$ 900,00	R$ 25.200,00
11.	BICO INJETOR PONTA	UN	28	R$ 700,00	R$ 19.600,00
12.	BIELA MOTOR	UN	28	R$ 800,00	R$ 22.400,00
13.	BOBINA DE CAMPO	UN	14	R$ 480,00	R$ 6.720,00
14.	BOIA DO TANQUE	UN	7	R$ 140,00	R$ 980,00
15.	BOMBA D'AGUA	UN	14	R$ 280,00	R$ 3.920,00
16.	BOMBA DE ALTA	UN	7	R$ 1.865,53	R$ 13.058,71
17.	BOMBA DE BAIXA	UN	7	R$ 1.664,85	R$ 11.653,95
18.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UN	7	R$ 850,00	R$ 5.950,00
19.	BORRACHA PARA-BRISA	UN	14	R$ 200,00	R$ 2.800,00
20.	BLOCO MOTOR	UN	7	R$ 28.000,00	R$ 196.000,00
21.	BRONZINA DE BIELA	UN	28	R$ 700,99	R$ 19.627,72
22.	BRONZINA DE MANCAL	UN	28	R$ 529,90	R$ 14.837,20
23.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UN	56	R$ 110,00	R$ 6.160,00
24.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	70	R$ 30,00	R$ 2.100,00
25.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	70	R$ 38,00	R$ 2.660,00
26.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UN	70	R$ 150,00	R$ 10.500,00
27.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UN	70	R$ 89,90	R$ 6.293,00
28.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UN	70	R$ 130,00	R$ 9.100,00
29.	CABEÇOTE MOTOR	UN	5	R$ 11.699,90	R$ 58.499,50
30.	CAMISA DO MOTOR	UN	28	R$ 180,00	R$ 5.040,00
31.	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UN	28	R$ 219,90	R$ 6.157,20
32.	CATRACA DIANTEIRA	UN	14	R$ 130,00	R$ 1.820,00
33.	CATRACA DE FREIO	UN	28	R$ 130,00	R$ 3.640,00
34.	CHAVE DE SETA	UN	14	R$ 480,00	R$ 6.720,00
35.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	14	R$ 160,00	R$ 2.240,00
36.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	14	R$ 150,00	R$ 2.100,00
37.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	14	R$ 150,00	R$ 2.100,00
38.	COLAR DE EMBREAGEM	UN	7	R$ 320,00	R$ 2.240,00
39.	COMPRESSOR DO AR	UN	7	R$ 3.899,90	R$ 27.299,30
40.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UN	7	R$ 4.200,00	R$ 29.400,00
41.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UN	42	R$ 70,00	R$ 2.940,00
42.	COXIM DA CABINE	UN	28	R$ 140,00	R$ 3.920,00
43.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UN	28	R$ 140,00	R$ 3.920,00
44.	COXIM DE RADIADOR	UN	28	R$ 16,00	R$ 448,00
45.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UN	28	R$ 90,00	R$ 2.520,00
46.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UN	28	R$ 280,00	R$ 7.840,00

47.	DESLIZANTE DO FEIXO	UN	14	R$ 139,90	R$ 1.958,60
48.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UN	14	R$ 150,00	R$ 2.100,00
49.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UN	56	R$ 25,00	R$ 1.400,00
50.	DISCO EMBREAGEM	UN	14	R$ 1.200,00	R$ 16.800,00
51.	EIXO VIRABREQUIM	UN	4	R$ 8.000,00	R$ 32.000,00
52.	EIXO COMANDO	UN	7	R$ 2.699,90	R$ 18.899,30
53.	EIXO "S" DIANTEIRO	UN	14	R$ 240,00	R$ 3.360,00
54.	EIXO "S" TRASEIRO	UN	14	R$ 320,00	R$ 4.480,00
55.	ENGRENAGENS DE 1ª	UN	7	R$ 1.356,75	R$ 9.497,25
56.	ENGRENAGENS DE 2ª	UN	7	R$ 1.410,46	R$ 9.873,22
57.	ENGRENAGENS DE 3ª	UN	7	R$ 1.441,55	R$ 10.090,85
58.	ENGRENAGENS DE 4ª	UN	7	R$ 1.439,90	R$ 10.079,30
59.	ENGRENAGEM CX 1ª	UN	14	R$ 1.379,36	R$ 19.311,04
60.	ENGRENAGEM CX 2ª	UN	14	R$ 1.399,15	R$ 19.588,10
61.	ENGRENAGEM CX 3ª	UN	14	R$ 1.464,16	R$ 20.498,24
62.	ESTATOR DE ALTERNADOR	UN	7	R$ 480,00	R$ 3.360,00
63.	FAROL LADO DIREITO	UN	14	R$ 360,00	R$ 5.040,00
64.	FAROL LADO ESQUERDO	UN	14	R$ 360,00	R$ 5.040,00
65.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UN	14	R$ 120,00	R$ 1.680,00
66.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UN	14	R$ 120,00	R$ 1.680,00
67.	FLANGE CARDAM	UN	7	R$ 240,00	R$ 1.680,00
68.	FLANGE DO PINHÃO	UN	7	R$ 320,00	R$ 2.240,00
69.	GARFO CARDAM	UN	7	R$ 160,00	R$ 1.120,00
70.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UN	28	R$ 80,00	R$ 2.240,00
71.	HÉLICE MOTOR	UN	14	R$ 360,00	R$ 5.040,00
72.	INDUZIDO	UN	14	R$ 480,00	R$ 6.720,00
73.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN	14	R$ 620,00	R$ 8.680,00
74.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UN	28	R$ 250,00	R$ 7.000,00
75.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UN	34	R$ 250,00	R$ 8.500,00
76.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UN	34	R$ 30,00	R$ 1.020,00
77.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UN	28	R$ 40,00	R$ 1.120,00
78.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UN	12	R$ 380,00	R$ 4.560,00
79.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UN	14	R$ 450,00	R$ 6.300,00
80.	JUNTA CABEÇOTE	UN	14	R$ 60,00	R$ 840,00
81.	JUNTA UNIVERSAL	UN	7	R$ 150,00	R$ 1.050,00
82.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UN	42	R$ 780,00	R$ 32.760,00
83.	KIT EMBREAGEM	UN	14	R$ 3.200,00	R$ 44.800,00
84.	LÂMPADAS 1 POLO	UN	140	R$ 5,00	R$ 700,00
85.	LÂMPADAS 2 POLOS	UN	140	R$ 5,00	R$ 700,00
86.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UN	28	R$ 85,00	R$ 2.380,00

87.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UN	28	R$ 85,00	R$ 2.380,00
88.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	28	R$ 90,00	R$ 2.520,00
89.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	28	R$ 90,00	R$ 2.520,00
90.	LUVA CARDAM	UN	14	R$ 220,00	R$ 3.080,00
91.	LUVA DA CAIXA	UN	14	R$ 240,00	R$ 3.360,00
92.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UN	14	R$ 320,00	R$ 4.480,00
93.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UN	14	R$ 480,00	R$ 6.720,00
94.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UN	7	R$ 140,00	R$ 980,00
95.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UN	14	R$ 140,00	R$ 1.960,00
96.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UN	14	R$ 140,00	R$ 1.960,00
97.	MOLA 1º DIANTEIRA	UN	14	R$ 839,90	R$ 11.758,60
98.	MOLA 1º TRASEIRA	UN	14	R$ 739,90	R$ 10.358,60
99.	MOLA 2º DIANTEIRA	UN	14	R$ 900,00	R$ 12.600,00
100.	MOLA 2º TRASEIRA	UN	14	R$ 909,90	R$ 12.738,60
101.	MOLA 3º DIANTEIRA	UN	14	R$ 439,90	R$ 6.158,60
102.	MOLA 3º TRASEIRA	UN	14	R$ 719,90	R$ 10.078,60
103.	MOLA 4º DIANTEIRA	UN	14	R$ 590,00	R$ 8.260,00
104.	MOLA 4º TRASEIRA	UN	14	R$ 700,00	R$ 9.800,00
105.	MOLA 5º DIANTEIRA	UN	14	R$ 480,00	R$ 6.720,00
106.	MOLA 5º TRASEIRA	UN	14	R$ 450,00	R$ 6.300,00
107.	MOLA 6º DIANTEIRA	UN	14	R$ 400,00	R$ 5.600,00
108.	MOLA 6º TRASEIRA	UN	14	R$ 589,90	R$ 8.258,60
109.	MOLA DO BALANCIM 1º	UN	14	R$ 189,90	R$ 2.658,60
110.	MOLA DO BALANCIM 2º	UN	14	R$ 119,90	R$ 1.678,60
111.	MOLA DO BALANCIM 3º	UN	14	R$ 184,90	R$ 2.588,60
112.	MOLA PARABÓLICA	UN	14	R$ 680,00	R$ 9.520,00
113.	MOLA PATIM FREIO	UN	28	R$ 89,90	R$ 2.517,20
114.	MOTOR DE PARTIDA	UN	14	R$ 2.099,90	R$ 29.398,60
115.	MORINGA DA CAIXA	UN	14	R$ 280,00	R$ 3.920,00
116.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	140	R$ 59,90	R$ 8.386,00
117.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	14	R$ 25,00	R$ 350,00
118.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	38	R$ 28,00	R$ 1.064,00
119.	PARA-BRISA	UN	7	R$ 900,00	R$ 6.300,00
120.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UN	140	R$ 109,90	R$ 15.386,00
121.	PINO DE CENTRO	UN	280	R$ 20,00	R$ 5.600,00
122.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UN	140	R$ 40,00	R$ 5.600,00
123.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UN	84	R$ 45,00	R$ 3.780,00
124.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UN	28	R$ 780,00	R$ 21.840,00
125.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UN	14	R$ 200,00	R$ 2.800,00
126.	PORTA BICO INJETOR	UN	28	R$ 791,44	R$ 22.160,32

127.	PLATÔ EMBREAGEM	UN	7	R$ 1.939,90	R$ 13.579,30
128.	PRISIONEIROS	UN	28	R$ 8,00	R$ 224,00
129.	RADIADOR	UN	7	R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
130.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	28	R$ 280,00	R$ 7.840,00
131.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UN	28	R$ 180,00	R$ 5.040,00
132.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UN	28	R$ 68,00	R$ 1.904,00
133.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UN	14	R$ 60,00	R$ 840,00
134.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UN	14	R$ 48,00	R$ 672,00
135.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UN	14	R$ 48,00	R$ 672,00
136.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	28	R$ 70,00	R$ 1.960,00
137.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	56	R$ 48,00	R$ 2.688,00
138.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UN	56	R$ 70,00	R$ 3.920,00
139.	RETENTOR PINHÃO	UN	28	R$ 90,00	R$ 2.520,00
140.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UN	28	R$ 40,00	R$ 1.120,00
141.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UN	28	R$ 40,00	R$ 1.120,00
142.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UN	14	R$ 30,00	R$ 420,00
143.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UN	70	R$ 28,00	R$ 1.960,00
144.	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	28	R$ 120,00	R$ 3.360,00
145.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UN	28	R$ 180,00	R$ 5.040,00
146.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UN	28	R$ 20,00	R$ 560,00
147.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN	28	R$ 280,00	R$ 7.840,00
148.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UN	56	R$ 170,00	R$ 9.520,00
149.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UN	56	R$ 70,00	R$ 3.920,00
150.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UN	56	R$ 160,00	R$ 8.960,00
151.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UN	56	R$ 170,00	R$ 9.520,00
152.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UN	28	R$ 250,00	R$ 7.000,00
153.	ROTOR DE ALTERNADOR	UN	28	R$ 300,00	R$ 8.400,00
154.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UN	34	R$ 140,00	R$ 4.760,00
155.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	34	R$ 140,00	R$ 4.760,00
156.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	34	R$ 140,00	R$ 4.760,00
157.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UN	34	R$ 140,00	R$ 4.760,00
158.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UN	7	R$ 880,00	R$ 6.160,00
159.	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	14	R$ 1.180,00	R$ 16.520,00
160.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UN	14	R$ 120,00	R$ 1.680,00
161.	SENSOR DA FASE	UN	14	R$ 220,00	R$ 3.080,00
162.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UN	14	R$ 210,00	R$ 2.940,00
163.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UN	14	R$ 200,00	R$ 2.800,00
164.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UN	14	R$ 190,00	R$ 2.660,00
165.	SENSOR DA TEMPERATURA	UN	14	R$ 100,00	R$ 1.400,00
166.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO	UN	14	R$ 210,00	R$ 2.940,00

	MOTOR				
167.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UN	14	R$ 140,00	R$ 1.960,00
168.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UN	14	R$ 180,00	R$ 2.520,00
169.	SERVO DE EMBREAGEM	UN	14	R$ 580,00	R$ 8.120,00
170.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UN	28	R$ 280,00	R$ 7.840,00
171.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UN	28	R$ 150,00	R$ 4.200,00
172.	SUPORTE DE MOÇA	UN	28	R$ 140,00	R$ 3.920,00
173.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UN	28	R$ 150,00	R$ 4.200,00
174.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UN	28	R$ 140,00	R$ 3.920,00
175.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UN	28	R$ 140,00	R$ 3.920,00
176.	SUPORTE DO PATIM	UN	28	R$ 380,00	R$ 10.640,00
177.	SUPORTE ESCOVA	UN	7	R$ 100,00	R$ 700,00
178.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	14	R$ 739,90	R$ 10.358,60
179.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	28	R$ 1.139,90	R$ 31.917,20
180.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	70	R$ 150,00	R$ 10.500,00
181.	TERMINAL DO CAMBIO	UN	28	R$ 80,00	R$ 2.240,00
182.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UN	70	R$ 60,00	R$ 4.200,00
183.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UN	70	R$ 16,00	R$ 1.120,00
184.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UN	70	R$ 18,00	R$ 1.260,00
185.	TRAVA DE PINO	UN	70	R$ 5,00	R$ 350,00
186.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UN	70	R$ 18,00	R$ 1.260,00
187.	VÁLVULA DO RELE	UN	14	R$ 200,00	R$ 2.800,00
188.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UN	14	R$ 280,00	R$ 3.920,00
189.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UN	14	R$ 260,00	R$ 3.640,00
190.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UN	14	R$ 150,00	R$ 2.100,00
191.	MACACO DE 10 TONELADAS	UN	14	R$ 220,00	R$ 3.080,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 01:	**R$ 1.558.211,30**
LOTE 02: CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**UN.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
192.	ALTERNADOR COMPLETO	UN	3	R$ 1.790,00	R$ 5.370,00
193.	AMORTECEDOR DE CABINE	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
194.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	R$ 280,00	R$ 2.240,00
195.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	R$ 400,00	R$ 3.200,00
196.	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
197.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	6	R$ 580,00	R$ 3.480,00
198.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UN	3	R$ 419,90	R$ 1.259,70
199.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UN	3	R$ 380,00	R$ 1.140,00
200.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	8	R$ 80,00	R$ 640,00
201.	BATERIA 150 AMP	UN	8	R$ 900,00	R$ 7.200,00

202.	BICO INJETOR PONTA	UN	12	R$ 320,00	R$ 3.840,00
203.	PORTA BICO INJETOR	UN	12	R$ 802,28	R$ 9.627,36
204.	BLOCO MOTOR	UN	2	R$ 14.000,00	R$ 28.000,00
205.	EIXO VIRABREQUIM	UN	2	R$ 7.800,00	R$ 15.600,00
206.	EIXO COMANDO	UN	2	R$ 2.699,90	R$ 5.399,80
207.	CABEÇOTE MOTOR	UN	2	R$ 11.699,90	R$ 23.399,80
208.	BIELA MOTOR	UN	12	R$ 880,00	R$ 10.560,00
209.	BOBINA DE CAMPO	UN	4	R$ 220,00	R$ 880,00
210.	BOIA DO TANQUE	UN	2	R$ 170,00	R$ 340,00
211.	BOMBA D'AGUA	UN	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
212.	BOMBA DE ALTA	UN	3	R$ 1.680,00	R$ 5.040,00
213.	BOMBA DE BAIXA	UN	4	R$ 1.680,00	R$ 6.720,00
214.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UN	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
215.	BRONZINA DE BIELA	UN	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00
216.	BRONZINA DE MANCAL	UN	12	R$ 180,00	R$ 2.160,00
217.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UN	16	R$ 18,00	R$ 288,00
218.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	20	R$ 18,00	R$ 360,00
219.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	20	R$ 35,00	R$ 700,00
220.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UN	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
221.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UN	20	R$ 89,90	R$ 1.798,00
222.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UN	20	R$ 68,00	R$ 1.360,00
223.	CAMISA DO MOTOR	UN	12	R$ 150,00	R$ 1.800,00
224.	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UN	8	R$ 219,90	R$ 1.759,20
225.	CATRACA DIANTEIRA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
226.	CATRACA DE FREIO	UN	8	R$ 140,00	R$ 1.120,00
227.	CHAVE DE SETA	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
228.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	4	R$ 60,00	R$ 240,00
229.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
230.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
231.	COMPRESSOR DO AR	UN	2	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
232.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UN	2	R$ 6.200,00	R$ 12.400,00
233.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UN	12	R$ 45,00	R$ 540,00
234.	COXIM DA CABINE	UN	8	R$ 120,00	R$ 960,00
235.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UN	8	R$ 170,00	R$ 1.360,00
236.	COXIM DE RADIADOR	UN	8	R$ 20,00	R$ 160,00
237.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UN	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
238.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UN	8	R$ 320,00	R$ 2.560,00
239.	DESLIZANTE DO FEIXO	UN	4	R$ 139,90	R$ 559,60
240.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
241.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UN	16	R$ 25,00	R$ 400,00
242.	DISCO EMBREAGEM	UN	4	R$ 1.319,90	R$ 5.279,60
243.	EIXO "S" DIANTEIRO	UN	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00

244.	EIXO "S" TRASEIRO	UN	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
245.	ENGRENAGENS DE 1ª	UN	2	R$ 1.375,33	R$ 2.750,66
246.	ENGRENAGENS DE 2ª	UN	2	R$ 1.429,77	R$ 2.859,54
247.	ENGRENAGENS DE 3ª	UN	2	R$ 1.461,29	R$ 2.922,58
248.	ENGRENAGENS DE 4ª	UN	2	R$ 1.439,90	R$ 2.879,80
249.	ESTATOR DE ALTERNADOR	UN	2	R$ 300,00	R$ 600,00
250.	FAROL LADO DIREITO	UN	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
251.	FAROL LADO ESQUERDO	UN	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
252.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
253.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
254.	FLANGE CARDAM	UN	2	R$ 320,00	R$ 640,00
255.	FLANGE DO PINHÃO	UN	2	R$ 380,00	R$ 760,00
256.	GARFO CARDAM	UN	2	R$ 200,00	R$ 400,00
257.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UN	8	R$ 80,00	R$ 640,00
258.	HÉLICE MOTOR	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
259.	INDUZIDO	UN	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
260.	ENGRENAGEM CX 1ª	UN	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
261.	ENGRENAGEM 2ª	UN	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
262.	ENGRENAGEM 3ª	UN	4	R$ 680,00	R$ 2.720,00
263.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN	4	R$ 680,00	R$ 2.720,00
264.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UN	8	R$ 40,00	R$ 320,00
265.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UN	8	R$ 38,00	R$ 304,00
266.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UN	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
267.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UN	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
268.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R$ 180,00	R$ 720,00
269.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UN	4	R$ 180,00	R$ 720,00
270.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UN	8	R$ 30,00	R$ 240,00
271.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UN	8	R$ 48,00	R$ 384,00
272.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UN	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
273.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UN	4	R$ 590,00	R$ 2.360,00
274.	JUNTA CABEÇOTE	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
275.	JUNTA UNIVERSAL	UN	2	R$ 170,00	R$ 340,00
276.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UN	12	R$ 1.833,78	R$ 22.005,36
277.	KIT EMBREAGEM	UN	4	R$ 3.900,00	R$ 15.600,00
278.	COLAR DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 320,00	R$ 640,00
279.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UN	4	R$ 38,00	R$ 152,00
280.	LÂMPADAS 1 POLO	UN	40	R$ 5,00	R$ 200,00
281.	LÂMPADAS 2 POLOS	UN	40	R$ 6,00	R$ 240,00
282.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UN	8	R$ 90,00	R$ 720,00
283.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UN	8	R$ 90,00	R$ 720,00
284.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	8	R$ 90,00	R$ 720,00

285.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	8	R$ 90,00	R$ 720,00
286.	LUVA CARDAM	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
287.	LUVA DA CAIXA	UN	4	R$ 420,00	R$ 1.680,00
288.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UN	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
289.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UN	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
290.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
291.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UN	4	R$ 144,90	R$ 579,60
292.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UN	4	R$ 190,00	R$ 760,00
293.	MOLA 1º DIANTEIRA	UN	4	R$ 839,90	R$ 3.359,60
294.	MOLA 1º TRASEIRA	UN	4	R$ 739,90	R$ 2.959,60
295.	MOLA 2º DIANTEIRA	UN	4	R$ 909,90	R$ 3.639,60
296.	MOLA 2º TRASEIRA	UN	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
297.	MOLA 3º DIANTEIRA	UN	4	R$ 439,90	R$ 1.759,60
298.	MOLA 3º TRASEIRA	UN	4	R$ 719,90	R$ 2.879,60
299.	MOLA 4º DIANTEIRA	UN	4	R$ 909,90	R$ 3.639,60
300.	MOLA 4º TRASEIRA	UN	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
301.	MOLA 5º DIANTEIRA	UN	4	R$ 899,90	R$ 3.599,60
302.	MOLA 5º TRASEIRA	UN	4	R$ 609,90	R$ 2.439,60
303.	MOLA 6º DIANTEIRA	UN	4	R$ 779,90	R$ 3.119,60
304.	MOLA 6º TRASEIRA	UN	4	R$ 560,00	R$ 2.240,00
305.	MOLA DO BALANCIM 1º	UN	4	R$ 189,90	R$ 759,60
306.	MOLA DO BALANCIM 2º	UN	4	R$ 119,90	R$ 479,60
307.	MOLA DO BALANCIM 3º	UN	4	R$ 184,90	R$ 739,60
308.	MOLA PARABÓLICA	UN	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
309.	MOLA PATIM FREIO	UN	8	R$ 14,00	R$ 112,00
310.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
311.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
312.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	8	R$ 28,00	R$ 224,00
313.	PARA-BRISA	UN	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00
314.	BORRACHA PARA-BRISA	UN	4	R$ 200,00	R$ 800,00
315.	MORINGA DA CAIXA	UN	4	R$ 190,00	R$ 760,00
316.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UN	40	R$ 6,00	R$ 240,00
317.	PINO DE CENTRO	UN	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
318.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UN	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
319.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UN	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
320.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UN	12	R$ 980,00	R$ 11.760,00
321.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
322.	PLATÔ EMBREAGEM	UN	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
323.	PRISIONEIROS	UN	8	R$ 6,00	R$ 48,00
324.	RADIADOR	UN	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00

325.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	8	R$ 110,00	R$ 880,00
326.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UN	6	R$ 140,00	R$ 840,00
327.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UN	6	R$ 120,00	R$ 720,00
328.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UN	4	R$ 68,00	R$ 272,00
329.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
330.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
331.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	6	R$ 100,00	R$ 600,00
332.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	16	R$ 45,00	R$ 720,00
333.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UN	16	R$ 45,00	R$ 720,00
334.	RETENTOR PINHÃO	UN	8	R$ 45,00	R$ 360,00
335.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UN	20	R$ 30,00	R$ 600,00
336.	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
337.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UN	8	R$ 480,00	R$ 3.840,00
338.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UN	8	R$ 120,00	R$ 960,00
339.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN	6	R$ 320,00	R$ 1.920,00
340.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UN	16	R$ 669,90	R$ 10.718,40
341.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UN	16	R$ 140,00	R$ 2.240,00
342.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UN	16	R$ 150,00	R$ 2.400,00
343.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UN	16	R$ 180,00	R$ 2.880,00
344.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UN	8	R$ 170,00	R$ 1.360,00
345.	ROTOR DE ALTERNADOR	UN	8	R$ 519,90	R$ 4.159,20
346.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
347.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	6	R$ 240,00	R$ 1.440,00
348.	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
349.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UN	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
350.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UN	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
351.	SENSOR DA FASE	UN	4	R$ 190,00	R$ 760,00
352.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UN	4	R$ 220,00	R$ 880,00
353.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UN	4	R$ 200,00	R$ 800,00
354.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UN	4	R$ 220,00	R$ 880,00
355.	SENSOR DA TEMPERATURA	UN	4	R$ 120,00	R$ 480,00
356.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
357.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UN	4	R$ 100,00	R$ 400,00
358.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UN	4	R$ 220,00	R$ 880,00
359.	SERVO DE EMBREAGEM	UN	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
360.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UN	8	R$ 280,00	R$ 2.240,00
361.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UN	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
362.	SUPORTE DE MOÇA	UN	8	R$ 140,00	R$ 1.120,00

363.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UN	8	R$ 515,75	R$ 4.126,00
364.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UN	8	R$ 170,00	R$ 1.360,00
365.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UN	8	R$ 479,90	R$ 3.839,20
366.	SUPORTE DO PATIM	UN	8	R$ 480,00	R$ 3.840,00
367.	SUPORTE ESCOVA	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
368.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R$ 739,90	R$ 2.959,60
369.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
370.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	14	R$ 150,00	R$ 2.100,00
371.	TERMINAL DO CAMBIO	UN	8	R$ 80,00	R$ 640,00
372.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UN	12	R$ 10,00	R$ 120,00
373.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UN	12	R$ 6,00	R$ 72,00
374.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UN	14	R$ 12,00	R$ 168,00
375.	TRAVA DE PINO	UN	14	R$ 5,00	R$ 70,00
376.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UN	20	R$ 12,00	R$ 240,00
377.	VÁLVULA DO RELE	UN	4	R$ 200,00	R$ 800,00
378.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UN	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
379.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UN	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
380.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 02:	**R$ 458.582,20**
LOTE 03: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729- PJM 0346					
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
381.	ALTERNADOR COMPLETO	UN	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
382.	AMORTECEDOR DE CABINE	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
383.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
384.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00
385.	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R$ 1.680,00	R$ 3.360,00
386.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
387.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UN	2	R$ 380,00	R$ 760,00
388.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UN	2	R$ 380,00	R$ 760,00
389.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	6	R$ 80,00	R$ 480,00
390.	BATERIA 150 AMP	UN	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
391.	BICO INJETOR PONTA	UN	6	R$ 320,00	R$ 1.920,00
392.	PORTA BICO INJETOR	UN	6	R$ 834,80	R$ 5.008,80
393.	BLOCO MOTOR	UN	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
394.	EIXO VIRABREQUIM	UN	1	R$ 9.149,90	R$ 9.149,90
395.	EIXO COMANDO	UN	1	R$ 2.699,90	R$ 2.699,90
396.	CABEÇOTE MOTOR	UN	1	R$ 11.699,90	R$ 11.699,90
397.	BIELA MOTOR	UN	6	R$ 954,06	R$ 5.724,36
398.	BOBINA DE CAMPO	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00
399.	BOIA DO TANQUE	UN	2	R$ 419,90	R$ 839,80

400.	BOMBA D'AGUA	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
401.	BOMBA DE ALTA	UN	1	R$ 1.680,00	R$ 1.680,00
402.	BOMBA DE BAIXA	UN	2	R$ 1.680,00	R$ 3.360,00
403.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UN	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
404.	BRONZINA DE BIELA	UN	6	R$ 739,39	R$ 4.436,34
405.	BRONZINA DE MANCAL	UN	6	R$ 529,90	R$ 3.179,40
406.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UN	8	R$ 114,90	R$ 919,20
407.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	10	R$ 30,00	R$ 300,00
408.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	10	R$ 36,00	R$ 360,00
409.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UN	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
410.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UN	10	R$ 89,90	R$ 899,00
411.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UN	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
412.	CAMISA DO MOTOR	UN	6	R$ 150,00	R$ 900,00
413.	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UN	4	R$ 219,90	R$ 879,60
414.	CATRACA DIANTEIRA	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
415.	CATRACA DE FREIO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
416.	CHAVE DE SETA	UN	2	R$ 380,00	R$ 760,00
417.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R$ 80,00	R$ 160,00
418.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
419.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
420.	COMPRESSOR DO AR	UN	1	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
421.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UN	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
422.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UN	10	R$ 75,00	R$ 750,00
423.	COXIM DA CABINE	UN	4	R$ 120,00	R$ 480,00
424.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UN	4	R$ 359,90	R$ 1.439,60
425.	COXIM DE RADIADOR	UN	4	R$ 60,00	R$ 240,00
426.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UN	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
427.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UN	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
428.	DESLIZANTE DO FEIXO	UN	2	R$ 80,00	R$ 160,00
429.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UN	2	R$ 80,00	R$ 160,00
430.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UN	8	R$ 25,00	R$ 200,00
431.	DISCO EMBREAGEM	UN	2	R$ 1.319,90	R$ 2.639,80
432.	EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R$ 320,00	R$ 640,00
433.	EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R$ 320,00	R$ 640,00
434.	ENGRENAGENS DE 1ª	UN	1	R$ 680,00	R$ 680,00
435.	ENGRENAGENS DE 2ª	UN	1	R$ 750,00	R$ 750,00
436.	ENGRENAGENS DE 3ª	UN	1	R$ 690,00	R$ 690,00
437.	ENGRENAGENS DE 4ª	UN	1	R$ 700,00	R$ 700,00
438.	ESTATOR DE ALTERNADOR	UN	1	R$ 300,00	R$ 300,00
439.	FAROL LADO DIREITO	UN	2	R$ 360,00	R$ 720,00
440.	FAROL LADO ESQUERDO	UN	2	R$ 360,00	R$ 720,00
441.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00

442.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
443.	FLANGE CARDAM	UN	1	R$ 380,00	R$ 380,00
444.	FLANGE DO PINHÃO	UN	1	R$ 480,00	R$ 480,00
445.	GARFO CARDAM	UN	1	R$ 240,00	R$ 240,00
446.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UN	4	R$ 110,00	R$ 440,00
447.	HÉLICE MOTOR	UN	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
448.	INDUZIDO	UN	2	R$ 450,00	R$ 900,00
449.	ENGRENAGEM CX 1ª	UN	2	R$ 680,00	R$ 1.360,00
450.	ENGRENAGEM 2ª	UN	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
451.	ENGRENAGEM 3ª	UN	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00
452.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
453.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UN	4	R$ 55,00	R$ 220,00
454.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UN	4	R$ 48,00	R$ 192,00
455.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UN	8	R$ 479,90	R$ 3.839,20
456.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UN	8	R$ 829,90	R$ 6.639,20
457.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	8	R$ 240,00	R$ 1.920,00
458.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UN	8	R$ 240,00	R$ 1.920,00
459.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UN	4	R$ 30,00	R$ 120,00
460.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UN	4	R$ 48,00	R$ 192,00
461.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UN	2	R$ 480,00	R$ 960,00
462.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UN	2	R$ 490,00	R$ 980,00
463.	JUNTA CABEÇOTE	UN	2	R$ 380,00	R$ 760,00
464.	JUNTA UNIVERSAL	UN	4	R$ 170,00	R$ 680,00
465.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UN	6	R$ 1.880,00	R$ 11.280,00
466.	KIT EMBREAGEM	UN	2	R$ 4.800,00	R$ 9.600,00
467.	COLAR DE EMBREAGEM	UN	1	R$ 320,00	R$ 320,00
468.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UN	2	R$ 38,00	R$ 76,00
469.	LÂMPADAS 1 POLO	UN	20	R$ 5,00	R$ 100,00
470.	LÂMPADAS 2 POLOS	UN	20	R$ 5,00	R$ 100,00
471.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
472.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
473.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
474.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
475.	LUVA CARDAM	UN	2	R$ 519,90	R$ 1.039,80
476.	LUVA DA CAIXA	UN	2	R$ 450,00	R$ 900,00
477.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
478.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UN	2	R$ 420,00	R$ 840,00
479.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UN	1	R$ 180,00	R$ 180,00
480.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UN	2	R$ 144,90	R$ 289,80
481.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00

	INFERIOR				
482.	MOLA 1º DIANTEIRA	UN	2	R$ 839,90	R$ 1.679,80
483.	MOLA 1º TRASEIRA	UN	2	R$ 739,90	R$ 1.479,80
484.	MOLA 2º DIANTEIRA	UN	2	R$ 909,90	R$ 1.819,80
485.	MOLA 2º TRASEIRA	UN	2	R$ 909,90	R$ 1.819,80
486.	MOLA 3º DIANTEIRA	UN	2	R$ 439,90	R$ 879,80
487.	MOLA 3º TRASEIRA	UN	2	R$ 719,90	R$ 1.439,80
488.	MOLA 4º DIANTEIRA	UN	2	R$ 909,90	R$ 1.819,80
489.	MOLA 4º TRASEIRA	UN	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
490.	MOLA 5º DIANTEIRA	UN	2	R$ 899,90	R$ 1.799,80
491.	MOLA 5º TRASEIRA	UN	2	R$ 609,90	R$ 1.219,80
492.	MOLA 6º DIANTEIRA	UN	2	R$ 779,90	R$ 1.559,80
493.	MOLA 6º TRASEIRA	UN	2	R$ 589,90	R$ 1.179,80
494.	MOLA DO BALANCIM 1º	UN	2	R$ 189,90	R$ 379,80
495.	MOLA DO BALANCIM 2º	UN	2	R$ 119,90	R$ 239,80
496.	MOLA DO BALANCIM 3º	UN	2	R$ 184,90	R$ 369,80
497.	MOLA PARABÓLICA	UN	2	R$ 980,00	R$ 1.960,00
498.	MOLA PATIM FREIO	UN	4	R$ 14,00	R$ 56,00
499.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
500.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
501.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	8	R$ 1.252,20	R$ 10.017,60
502.	PARA-BRISA	UN	1	R$ 1.199,90	R$ 1.199,90
503.	BORRACHA PARA-BRISA	UN	2	R$ 320,00	R$ 640,00
504.	MORINGA DA CAIXA	UN	2	R$ 240,00	R$ 480,00
505.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UN	20	R$ 6,00	R$ 120,00
506.	PINO DE CENTRO	UN	40	R$ 20,00	R$ 800,00
507.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UN	20	R$ 48,00	R$ 960,00
508.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UN	12	R$ 50,00	R$ 600,00
509.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UN	6	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
510.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UN	2	R$ 180,00	R$ 360,00
511.	PLATÔ EMBREAGEM	UN	1	R$ 1.939,90	R$ 1.939,90
512.	PRISIONEIROS	UN	4	R$ 6,00	R$ 24,00
513.	RADIADOR	UN	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
514.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	4	R$ 110,00	R$ 440,00
515.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
516.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
517.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UN	2	R$ 68,00	R$ 136,00
518.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
519.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
520.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
521.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	8	R$ 45,00	R$ 360,00

522.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UN	8	R$ 45,00	R$ 360,00
523.	RETENTOR PINHÃO	UN	4	R$ 48,00	R$ 192,00
524.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UN	10	R$ 35,00	R$ 350,00
525.	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	R$ 140,00	R$ 840,00
526.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UN	4	R$ 220,00	R$ 880,00
527.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
528.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN	2	R$ 340,00	R$ 680,00
529.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UN	8	R$ 80,00	R$ 640,00
530.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UN	8	R$ 140,00	R$ 1.120,00
531.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UN	8	R$ 160,00	R$ 1.280,00
532.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UN	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
533.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UN	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
534.	ROTOR DE ALTERNADOR	UN	4	R$ 519,90	R$ 2.079,60
535.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UN	2	R$ 240,00	R$ 480,00
536.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	2	R$ 240,00	R$ 480,00
537.	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	2	R$ 1.380,00	R$ 2.760,00
538.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UN	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
539.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UN	2	R$ 250,00	R$ 500,00
540.	SENSOR DA FASE	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00
541.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00
542.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UN	2	R$ 190,00	R$ 380,00
543.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UN	2	R$ 200,00	R$ 400,00
544.	SENSOR DA TEMPERATURA	UN	2	R$ 180,00	R$ 360,00
545.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UN	2	R$ 160,00	R$ 320,00
546.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
547.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00
548.	SERVO DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
549.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UN	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
550.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
551.	SUPORTE DE MOÇA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
552.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
553.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	R$ 626,10	R$ 2.504,40
554.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UN	4	R$ 479,90	R$ 1.919,60
555.	SUPORTE DO PATIM	UN	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
556.	SUPORTE ESCOVA	UN	1	R$ 120,00	R$ 120,00
557.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R$ 739,90	R$ 2.959,60
558.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
559.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00

560.	TERMINAL DO CAMBIO	UN	4	R$ 85,00	R$ 340,00
561.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UN	2	R$ 80,00	R$ 160,00
562.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UN	2	R$ 6,00	R$ 12,00
563.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UN	4	R$ 14,00	R$ 56,00
564.	TRAVA DE PINO	UN	4	R$ 6,00	R$ 24,00
565.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
566.	VÁLVULA DO RELE	UN	2	R$ 200,00	R$ 400,00
567.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00
568.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00
569.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 03:	**R$ 276.451,40**
LOTE 04: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEM 26.280 – PLACA: PJM 3691					
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
570.	ALTERNADOR COMPLETO	UN	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
571.	AMORTECEDOR DE CABINE	UN	4	R$ 439,90	R$ 1.759,60
572.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
573.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
574.	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
575.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
576.	ANEL DE SINCRONIZADORES 1ª MARCHA	UN	2	R$ 389,90	R$ 779,80
577.	ANEL DE SINCRONIZADORES 2 5ª MARCHA	UN	2	R$ 309,90	R$ 619,80
578.	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	4	R$ 80,00	R$ 320,00
579.	BATERIA 150 AMP	UN	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
580.	BICO INJETOR PONTA	UN	6	R$ 700,00	R$ 4.200,00
581.	PORTA BICO INJETOR	UN	6	R$ 845,64	R$ 5.073,84
582.	BLOCO MOTOR	UN	1	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
583.	EIXO VIRABREQUIM	UN	1	R$ 9.149,90	R$ 9.149,90
584.	EIXO COMANDO	UN	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
585.	CABEÇOTE MOTOR	UN	1	R$ 11.699,90	R$ 11.699,90
586.	BIELA MOTOR	UN	6	R$ 480,00	R$ 2.880,00
587.	BOBINA DE CAMPO	UN	2	R$ 480,00	R$ 960,00
588.	BOIA DO TANQUE	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
589.	BOMBA D'AGUA	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
590.	BOMBA DE ALTA	UN	1	R$ 1.993,31	R$ 1.993,31
591.	BOMBA DE BAIXA	UN	2	R$ 1.699,90	R$ 3.399,80
592.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UN	1	R$ 850,00	R$ 850,00
593.	BRONZINA DE BIELA	UN	6	R$ 320,00	R$ 1.920,00
594.	BRONZINA DE MANCAL	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
595.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UN	8	R$ 114,90	R$ 919,20
596.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	10	R$ 38,00	R$ 380,00
597.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	10	R$ 60,00	R$ 600,00

598.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UN	10	R$ 60,00	R$ 600,00
599.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UN	10	R$ 60,00	R$ 600,00
600.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UN	10	R$ 139,90	R$ 1.399,00
601.	CAMISA DO MOTOR	UN	6	R$ 280,00	R$ 1.680,00
602.	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UN	4	R$ 219,90	R$ 879,60
603.	CATRACA DIANTEIRA	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
604.	CATRACA DE FREIO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
605.	CHAVE DE SETA	UN	2	R$ 380,00	R$ 760,00
606.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	2	R$ 80,00	R$ 160,00
607.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
608.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
609.	COMPRESSOR DO AR	UN	1	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
610.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UN	1	R$ 4.600,00	R$ 4.600,00
611.	CORREIA ALTERNADOR	UN	6	R$ 95,00	R$ 570,00
612.	COXIM DA CABINE	UN	4	R$ 120,00	R$ 480,00
613.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UN	4	R$ 160,00	R$ 640,00
614.	COXIM DE RADIADOR	UN	4	R$ 38,00	R$ 152,00
615.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UN	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
616.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UN	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
617.	DESLIZANTE DO FEIXO	UN	2	R$ 139,90	R$ 279,80
618.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
619.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UN	8	R$ 25,00	R$ 200,00
620.	DISCO EMBREAGEM	UN	2	R$ 1.319,90	R$ 2.639,80
621.	EIXO "S" DIANTEIRO	UN	2	R$ 240,00	R$ 480,00
622.	EIXO "S" TRASEIRO	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00
623.	ENGRENAGENS DE 1ª	UN	1	R$ 1.449,68	R$ 1.449,68
624.	ENGRENAGENS DE 2ª	UN	1	R$ 1.507,06	R$ 1.507,06
625.	ENGRENAGENS DE 3ª	UN	1	R$ 1.540,28	R$ 1.540,28
626.	ENGRENAGENS DE 4ª	UN	1	R$ 1.439,90	R$ 1.439,90
627.	ESTATOR DE ALTERNADOR	UN	1	R$ 480,00	R$ 480,00
628.	FAROL LADO DIREITO	UN	2	R$ 390,00	R$ 780,00
629.	FAROL LADO ESQUERDO	UN	2	R$ 390,00	R$ 780,00
630.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
631.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
632.	FLANGE CARDAM	UN	1	R$ 320,00	R$ 320,00
633.	FLANGE DO PINHÃO	UN	1	R$ 400,00	R$ 400,00
634.	GARFO CARDAM	UN	1	R$ 190,00	R$ 190,00
635.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UN	4	R$ 80,00	R$ 320,00
636.	HÉLICE MOTOR	UN	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
637.	INDUZIDO	UN	2	R$ 480,00	R$ 960,00
638.	ENGRENAGEM CX 1ª	UN	2	R$ 1.399,90	R$ 2.799,80
639.	ENGRENAGEM CX 2ª	UN	2	R$ 1.494,98	R$ 2.989,96

640.	ENGRENAGEM CX 3ª	UN	2	R$ 1.479,90	R$ 2.959,80
641.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
642.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UN	4	R$ 48,00	R$ 192,00
643.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UN	4	R$ 60,00	R$ 240,00
644.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UN	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
645.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UN	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
646.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R$ 190,00	R$ 380,00
647.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UN	2	R$ 190,00	R$ 380,00
648.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UN	4	R$ 30,00	R$ 120,00
649.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UN	4	R$ 48,00	R$ 192,00
650.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
651.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UN	2	R$ 480,00	R$ 960,00
652.	JUNTA CABEÇOTE	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
653.	JUNTA UNIVERSAL	UN	1	R$ 170,00	R$ 170,00
654.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UN	6	R$ 1.900,00	R$ 11.400,00
655.	KIT EMBREAGEM	UN	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
656.	COLAR DE EMBREAGEM	UN	1	R$ 320,00	R$ 320,00
657.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UN	2	R$ 38,00	R$ 76,00
658.	LÂMPADAS 1 POLO	UN	20	R$ 5,00	R$ 100,00
659.	LÂMPADAS 2 POLOS	UN	20	R$ 5,00	R$ 100,00
660.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UN	4	R$ 85,00	R$ 340,00
661.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UN	4	R$ 85,00	R$ 340,00
662.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
663.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
664.	LUVA CARDAM	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00
665.	LUVA DA CAIXA	UN	2	R$ 240,00	R$ 480,00
666.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UN	2	R$ 320,00	R$ 640,00
667.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UN	2	R$ 480,00	R$ 960,00
668.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UN	1	R$ 140,00	R$ 140,00
669.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
670.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
671.	MOLA 1º DIANTEIRA	UN	2	R$ 839,90	R$ 1.679,80
672.	MOLA 1º TRASEIRA	UN	2	R$ 739,90	R$ 1.479,80
673.	MOLA 2º DIANTEIRA	UN	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
674.	MOLA 2º TRASEIRA	UN	2	R$ 909,90	R$ 1.819,80
675.	MOLA 3º DIANTEIRA	UN	2	R$ 439,90	R$ 879,80
676.	MOLA 3º TRASEIRA	UN	2	R$ 719,90	R$ 1.439,80
677.	MOLA 4º DIANTEIRA	UN	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00
678.	MOLA 4º TRASEIRA	UN	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00

679.	MOLA 5º DIANTEIRA	UN	2	R$ 480,00	R$ 960,00
680.	MOLA 5º TRASEIRA	UN	2	R$ 450,00	R$ 900,00
681.	MOLA 6º DIANTEIRA	UN	2	R$ 400,00	R$ 800,00
682.	MOLA 6º TRASEIRA	UN	2	R$ 589,90	R$ 1.179,80
683.	MOLA DO BALANCIM 1º	UN	2	R$ 189,90	R$ 379,80
684.	MOLA DO BALANCIM 2º	UN	2	R$ 119,90	R$ 239,80
685.	MOLA DO BALANCIM 3º	UN	2	R$ 184,90	R$ 369,80
686.	MOLA PARABÓLICA	UN	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
687.	MOLA PATIM FREIO	UN	4	R$ 10,00	R$ 40,00
688.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	40	R$ 22,00	R$ 880,00
689.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
690.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	4	R$ 28,00	R$ 112,00
691.	PARA-BRISA	UN	1	R$ 1.199,90	R$ 1.199,90
692.	BORRACHA PARA-BRISA	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00
693.	MORINGA DA CAIXA	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00
694.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UN	20	R$ 6,00	R$ 120,00
695.	PINO DE CENTRO	UN	40	R$ 20,00	R$ 800,00
696.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UN	20	R$ 40,00	R$ 800,00
697.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UN	12	R$ 45,00	R$ 540,00
698.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UN	6	R$ 1.449,68	R$ 8.698,08
699.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UN	2	R$ 200,00	R$ 400,00
700.	PLATÔ EMBREAGEM	UN	1	R$ 1.939,90	R$ 1.939,90
701.	PRISIONEIROS	UN	4	R$ 8,00	R$ 32,00
702.	RADIADOR	UN	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
703.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
704.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UN	4	R$ 180,00	R$ 720,00
705.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UN	4	R$ 68,00	R$ 272,00
706.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UN	2	R$ 60,00	R$ 120,00
707.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UN	2	R$ 48,00	R$ 96,00
708.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UN	2	R$ 48,00	R$ 96,00
709.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	4	R$ 70,00	R$ 280,00
710.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	8	R$ 48,00	R$ 384,00
711.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UN	8	R$ 70,00	R$ 560,00
712.	RETENTOR PINHÃO	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
713.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UN	10	R$ 28,00	R$ 280,00
714.	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	R$ 120,00	R$ 720,00
715.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UN	4	R$ 180,00	R$ 720,00
716.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UN	4	R$ 20,00	R$ 80,00
717.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
718.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UN	8	R$ 170,00	R$ 1.360,00

719.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UN	8	R$ 70,00	R$ 560,00
720.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UN	8	R$ 160,00	R$ 1.280,00
721.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UN	8	R$ 170,00	R$ 1.360,00
722.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UN	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
723.	ROTOR DE ALTERNADOR	UN	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
724.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
725.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
726.	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00
727.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UN	2	R$ 1.180,00	R$ 2.360,00
728.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
729.	SENSOR DA FASE	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00
730.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UN	2	R$ 210,00	R$ 420,00
731.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UN	2	R$ 200,00	R$ 400,00
732.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UN	2	R$ 190,00	R$ 380,00
733.	SENSOR DA TEMPERATURA	UN	2	R$ 100,00	R$ 200,00
734.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UN	2	R$ 210,00	R$ 420,00
735.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
736.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UN	2	R$ 180,00	R$ 360,00
737.	SERVO DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
738.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UN	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
739.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
740.	SUPORTE DE MOÇA	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
741.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
742.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
743.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
744.	SUPORTE DO PATIM	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
745.	SUPORTE ESCOVA	UN	1	R$ 100,00	R$ 100,00
746.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	R$ 739,90	R$ 1.479,80
747.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R$ 1.139,90	R$ 4.559,60
748.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
749.	TERMINAL DO CAMBIO	UN	4	R$ 80,00	R$ 320,00
750.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UN	10	R$ 60,00	R$ 600,00
751.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UN	10	R$ 16,00	R$ 160,00
752.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UN	20	R$ 18,00	R$ 360,00
753.	TRAVA DE PINO	UN	10	R$ 5,00	R$ 50,00
754.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UN	10	R$ 18,00	R$ 180,00
755.	VÁLVULA DO RELE	UN	2	R$ 200,00	R$ 400,00
756.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00

757.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UN	2	R$ 260,00	R$ 520,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE 04:	**R$ 245.299,31**
LOTE 14: MICRO-ÔNIBUS M.BENZ/LO 916 ESC R - RPF 5I76					
ITEM	**PRODUTO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2088	ALTERNADOR COMPLETO	UN	4	R$ 3.539,90	R$ 14.159,60
2089	AMORTECEDOR DE CABINE	UN	10	R$ 439,90	R$ 4.399,00
2090	AMORTECEDOR DA PORTA	UN	18	R$ 360,00	R$ 6.480,00
2091	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
2092	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
2093	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UN	8	R$ 380,00	R$ 3.040,00
2094	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UN	8	R$ 419,90	R$ 3.359,20
2095	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
2096	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	8	R$ 80,00	R$ 640,00
2097	BATERIA 100 AMP 12V	UN	8	R$ 680,00	R$ 5.440,00
2098	BICO INJETOR PONTA	UN	16	R$ 1.017,56	R$ 16.280,96
2099	BIELA MOTOR	UN	16	R$ 850,00	R$ 13.600,00
2100	BOBINA DE CAMPO	UN	8	R$ 320,00	R$ 2.560,00
2101	BOIA DO TANQUE	UN	4	R$ 160,00	R$ 640,00
2102	BOMBA D'AGUA	UN	8	R$ 450,00	R$ 3.600,00
2103	BOMBA DE ALTA	UN	4	R$ 1.680,00	R$ 6.720,00
2104	BOMBA DE BAIXA	UN	4	R$ 1.664,85	R$ 6.659,40
2105	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UN	4	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
2106	BORRACHA PARA-BRISA	UN	8	R$ 210,00	R$ 1.680,00
2107	BLOCO MOTOR	UN	4	R$ 28.599,90	R$ 114.399,60
2108	BRONZINA DE BIELA	UN	16	R$ 700,99	R$ 11.215,84
2109	BRONZINA DE MANCAL	UN	16	R$ 529,90	R$ 8.478,40
2110	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	30	R$ 20,00	R$ 600,00
2111	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	30	R$ 30,00	R$ 900,00
2112	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UN	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
2113	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UN	15	R$ 89,90	R$ 1.348,50
2114	CABEÇOTE MOTOR	UN	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
2115	CAMISA DO MOTOR	UN	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
2116	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UN	8	R$ 219,90	R$ 1.759,20
2117	CATRACA DIANTEIRA	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
2118	CATRACA DE FREIO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
2119	CHAVE DE SETA	UN	3	R$ 380,00	R$ 1.140,00
2120	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	3	R$ 80,00	R$ 240,00
2121	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	3	R$ 150,00	R$ 450,00
2122	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	3	R$ 150,00	R$ 450,00
2123	COLAR DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 180,00	R$ 360,00
2124	COMPRESSOR DO AR	UN	2	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00

2125	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UN	2	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
2126	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UN	6	R$ 90,00	R$ 540,00
2127	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UN	6	R$ 359,90	R$ 2.159,40
2128	COXIM DE RADIADOR	UN	6	R$ 80,00	R$ 480,00
2129	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UN	6	R$ 90,00	R$ 540,00
2130	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UN	6	R$ 320,00	R$ 1.920,00
2131	DESLIZANTE DO FEIXO	UN	4	R$ 139,90	R$ 559,60
2132	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
2133	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UN	6	R$ 25,00	R$ 150,00
2134	DISCO EMBREAGEM	UN	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
2135	EIXO VIRABREQUIM	UN	1	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
2136	EIXO COMANDO	UN	2	R$ 2.699,90	R$ 5.399,80
2137	EIXO "S" DIANTEIRO	UN	4	R$ 200,00	R$ 800,00
2138	EIXO "S" TRASEIRO	UN	4	R$ 200,00	R$ 800,00
2139	ENGRENAGENS DE 1ª	UN	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
2140	ENGRENAGENS DE 2ª	UN	2	R$ 980,00	R$ 1.960,00
2141	ENGRENAGENS DE 3ª	UN	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
2142	ENGRENAGENS DE 4ª	UN	2	R$ 680,00	R$ 1.360,00
2143	ENGRENAGEM CX 1ª	UN	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
2144	ENGRENAGEM CX 2ª	UN	4	R$ 980,00	R$ 3.920,00
2145	ENGRENAGEM CX 3ª	UN	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
2146	ESTATOR DE ALTERNADOR	UN	2	R$ 320,00	R$ 640,00
2147	FAROL LADO DIREITO	UN	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
2148	FAROL LADO ESQUERDO	UN	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
2149	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
2150	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
2151	FLANGE CARDAM	UN	2	R$ 360,00	R$ 720,00
2152	FLANGE DO PINHÃO	UN	2	R$ 380,00	R$ 760,00
2153	GARFO CARDAM	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00
2154	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UN	7	R$ 80,00	R$ 560,00
2155	HÉLICE MOTOR	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
2156	INDUZIDO	UN	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
2157	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00
2158	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UN	7	R$ 220,00	R$ 1.540,00
2159	JOGO DE LONA TRASEIRO	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
2160	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UN	6	R$ 30,00	R$ 180,00
2161	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UN	7	R$ 48,00	R$ 336,00
2162	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UN	4	R$ 120,00	R$ 480,00
2163	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UN	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00

2164	JUNTA CABEÇOTE	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
2165	JUNTA UNIVERSAL	UN	2	R$ 170,00	R$ 340,00
2166	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UN	6	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
2167	KIT EMBREAGEM	UN	4	R$ 3.800,00	R$ 15.200,00
2168	LÂMPADAS 1 POLO	UN	30	R$ 5,00	R$ 150,00
2169	LÂMPADAS 2 POLOS	UN	30	R$ 5,00	R$ 150,00
2170	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UN	6	R$ 120,00	R$ 720,00
2171	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UN	6	R$ 120,00	R$ 720,00
2172	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	6	R$ 90,00	R$ 540,00
2173	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	6	R$ 90,00	R$ 540,00
2174	LUVA CARDAM	UN	4	R$ 340,00	R$ 1.360,00
2175	LUVA DA CAIXA	UN	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
2176	LUVA DA TRANSMISSÃO	UN	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
2177	MANCAL DO DIFERENCIAL	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
2178	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
2179	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UN	4	R$ 144,90	R$ 579,60
2180	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UN	4	R$ 160,00	R$ 640,00
2181	MOLA 1º DIANTEIRA	UN	4	R$ 839,90	R$ 3.359,60
2182	MOLA 1º TRASEIRA	UN	4	R$ 739,90	R$ 2.959,60
2183	MOLA 2º DIANTEIRA	UN	4	R$ 909,90	R$ 3.639,60
2184	MOLA 2º TRASEIRA	UN	4	R$ 909,90	R$ 3.639,60
2185	MOLA 3º DIANTEIRA	UN	4	R$ 439,90	R$ 1.759,60
2186	MOLA 3º TRASEIRA	UN	4	R$ 719,90	R$ 2.879,60
2187	MOLA 4º DIANTEIRA	UN	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
2188	MOLA 4º TRASEIRA	UN	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
2189	MOLA 5º DIANTEIRA	UN	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
2190	MOLA 5º TRASEIRA	UN	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
2191	MOLA 6º DIANTEIRA	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
2192	MOLA 6º TRASEIRA	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
2193	MOLA DO BALANCIM 1º	UN	4	R$ 189,90	R$ 759,60
2194	MOLA DO BALANCIM 2º	UN	4	R$ 119,90	R$ 479,60
2195	MOLA DO BALANCIM 3º	UN	4	R$ 184,90	R$ 739,60
2196	MOLA PARABÓLICA	UN	4	R$ 1.039,90	R$ 4.159,60
2197	MOLA PATIM FREIO	UN	5	R$ 12,00	R$ 60,00
2198	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
2199	MORINGA DA CAIXA	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00
2200	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	30	R$ 17,00	R$ 510,00
2201	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	3	R$ 17,00	R$ 51,00
2202	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	6	R$ 28,00	R$ 168,00
2203	PARA-BRISA	UN	2	R$ 980,00	R$ 1.960,00
2204	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UN	30	R$ 6,00	R$ 180,00

2205	PINO DE CENTRO	UN	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
2206	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UN	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
2207	PINO DE MOLA TRASEIRO	UN	6	R$ 60,00	R$ 360,00
2208	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UN	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
2209	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UN	4	R$ 180,00	R$ 720,00
2210	PORTA BICO INJETOR	UN	5	R$ 791,44	R$ 3.957,20
2211	PLATÔ EMBREAGEM	UN	2	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
2212	PRISIONEIROS	UN	5	R$ 8,00	R$ 40,00
2213	RADIADOR	UN	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
2214	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
2215	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UN	5	R$ 180,00	R$ 900,00
2216	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UN	5	R$ 90,00	R$ 450,00
2217	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UN	2	R$ 65,00	R$ 130,00
2218	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UN	2	R$ 48,00	R$ 96,00
2219	REPARO DO "S" TRASEIRO	UN	2	R$ 48,00	R$ 96,00
2220	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00
2221	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	6	R$ 25,00	R$ 150,00
2222	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UN	6	R$ 65,00	R$ 390,00
2223	RETENTOR PINHÃO	UN	5	R$ 45,00	R$ 225,00
2224	RETENTOR DA SAÍDA CX	UN	5	R$ 48,00	R$ 240,00
2225	RETENTOR DA ENTRADA CX	UN	5	R$ 40,00	R$ 200,00
2226	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UN	4	R$ 40,00	R$ 160,00
2227	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UN	12	R$ 28,00	R$ 336,00
2228	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	R$ 95,00	R$ 570,00
2229	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
2230	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UN	6	R$ 140,00	R$ 840,00
2231	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2232	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UN	6	R$ 65,00	R$ 390,00
2233	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UN	6	R$ 120,00	R$ 720,00
2234	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UN	6	R$ 140,00	R$ 840,00
2235	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UN	6	R$ 150,00	R$ 900,00
2236	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UN	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
2237	ROTOR DE ALTERNADOR	UN	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
2238	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2239	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2240	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2241	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2242	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	3	R$ 780,00	R$ 2.340,00
2243	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UN	3	R$ 220,00	R$ 660,00

2244	SENSOR DA FASE	UN	3	R$ 320,00	R$ 960,00
2245	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UN	3	R$ 280,00	R$ 840,00
2246	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UN	3	R$ 260,00	R$ 780,00
2247	SENSOR DA ROTAÇÃO	UN	3	R$ 320,00	R$ 960,00
2248	SENSOR DA TEMPERATURA	UN	3	R$ 200,00	R$ 600,00
2249	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UN	3	R$ 200,00	R$ 600,00
2250	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UN	3	R$ 190,00	R$ 570,00
2251	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UN	3	R$ 260,00	R$ 780,00
2252	SERVO DE EMBREAGEM	UN	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
2253	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UN	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
2254	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UN	5	R$ 508,78	R$ 2.543,90
2255	SUPORTE DE MOÇA	UN	5	R$ 140,00	R$ 700,00
2256	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UN	5	R$ 150,00	R$ 750,00
2257	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UN	5	R$ 593,59	R$ 2.967,95
2258	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UN	5	R$ 479,90	R$ 2.399,50
2259	SUPORTE DO PATIM	UN	5	R$ 380,00	R$ 1.900,00
2260	SUPORTE ESCOVA	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
2261	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R$ 620,00	R$ 2.480,00
2262	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	5	R$ 620,00	R$ 3.100,00
2263	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	12	R$ 150,00	R$ 1.800,00
2264	TERMINAL DO CAMBIO	UN	5	R$ 80,00	R$ 400,00
2265	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UN	12	R$ 80,00	R$ 960,00
2266	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UN	12	R$ 6,00	R$ 72,00
2267	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UN	12	R$ 10,00	R$ 120,00
2268	TRAVA DE PINO	UN	12	R$ 79,15	R$ 949,80
2269	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UN	12	R$ 14,00	R$ 168,00
2270	VÁLVULA DO RELE	UN	4	R$ 200,00	R$ 800,00
2271	VÁLVULA PEDAL FREIO	UN	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
2272	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UN	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
2273	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
2274	MACACO DE 10 TONELADAS	UN	4	R$ 220,00	R$ 880,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 14:	**R$ 480.090,45**

LOTE 15: MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.180E - SKQ3B23					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2275	ALTERNADOR COMPLETO	UN	4	R$ 1.800,00	R$ 7.200,00
2276	AMORTECEDOR DE CABINE	UN	10	R$ 439,90	R$ 4.399,00
2277	AMORTECEDOR DA PORTA	UN	18	R$ 340,00	R$ 6.120,00
2278	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00

2279	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
2280	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UN	8	R$ 419,90	R$ 3.359,20
2281	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UN	8	R$ 419,90	R$ 3.359,20
2282	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00
2283	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UN	8	R$ 80,00	R$ 640,00
2284	BATERIA 100 AMP 12 V	UN	8	R$ 489,90	R$ 3.919,20
2285	BICO INJETOR PONTA	UN	16	R$ 1.017,56	R$ 16.280,96
2286	BIELA MOTOR	UN	16	R$ 800,00	R$ 12.800,00
2287	BOBINA DE CAMPO	UN	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00
2288	BOIA DO TANQUE	UN	4	R$ 160,00	R$ 640,00
2289	BOMBA D'AGUA	UN	8	R$ 360,00	R$ 2.880,00
2290	BOMBA DE ALTA	UN	4	R$ 1.865,53	R$ 7.462,12
2291	BOMBA DE BAIXA	UN	4	R$ 1.664,85	R$ 6.659,40
2292	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UN	4	R$ 1.380,00	R$ 5.520,00
2293	BORRACHA PARA-BRISA	UN	8	R$ 280,00	R$ 2.240,00
2294	BLOCO MOTOR	UN	4	R$ 28.599,90	R$ 114.399,60
2295	BRONZINA DE BIELA	UN	16	R$ 450,00	R$ 7.200,00
2296	BRONZINA DE MANCAL	UN	16	R$ 450,00	R$ 7.200,00
2297	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	30	R$ 25,00	R$ 750,00
2298	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
2299	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UN	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00
2300	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UN	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00
2301	CABEÇOTE MOTOR	UN	1	R$ 11.699,90	R$ 11.699,90
2302	CAMISA DO MOTOR	UN	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
2303	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UN	8	R$ 219,90	R$ 1.759,20
2304	CATRACA DIANTEIRA	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
2305	CATRACA DE FREIO	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
2306	CHAVE DE SETA	UN	3	R$ 380,00	R$ 1.140,00
2307	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	3	R$ 80,00	R$ 240,00
2308	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	3	R$ 150,00	R$ 450,00
2309	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	3	R$ 150,00	R$ 450,00
2310	COLAR DE EMBREAGEM	UN	2	R$ 200,00	R$ 400,00
2311	COMPRESSOR DO AR	UN	2	R$ 1.790,00	R$ 3.580,00
2312	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UN	2	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
2313	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UN	6	R$ 90,00	R$ 540,00
2314	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2315	COXIM DE RADIADOR	UN	6	R$ 30,00	R$ 180,00
2316	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UN	6	R$ 90,00	R$ 540,00
2317	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UN	6	R$ 320,00	R$ 1.920,00
2318	DESLIZANTE DO FEIXO	UN	4	R$ 139,90	R$ 559,60
2319	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00

	TRASEIRO				
2320	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UN	6	R$ 25,00	R$ 150,00
2321	DISCO EMBREAGEM	UN	4	R$ 1.319,90	R$ 5.279,60
2322	EIXO VIRABREQUIM	UN	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
2323	EIXO COMANDO	UN	2	R$ 2.140,00	R$ 4.280,00
2324	EIXO "S" DIANTEIRO	UN	4	R$ 469,90	R$ 1.879,60
2325	EIXO "S" TRASEIRO	UN	4	R$ 469,90	R$ 1.879,60
2326	ENGRENAGENS DE 1ª	UN	2	R$ 980,00	R$ 1.960,00
2327	ENGRENAGENS DE 2ª	UN	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
2328	ENGRENAGENS DE 3ª	UN	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
2329	ENGRENAGENS DE 4ª	UN	2	R$ 680,00	R$ 1.360,00
2330	ENGRENAGEM CX 1ª	UN	4	R$ 980,00	R$ 3.920,00
2331	ENGRENAGEM CX 2ª	UN	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
2332	ENGRENAGEM CX 3ª	UN	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
2333	ESTATOR DE ALTERNADOR	UN	2	R$ 240,00	R$ 480,00
2334	FAROL LADO DIREITO	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
2335	FAROL LADO ESQUERDO	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
2336	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
2337	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
2338	FLANGE CARDAM	UN	2	R$ 380,00	R$ 760,00
2339	FLANGE DO PINHÃO	UN	2	R$ 450,00	R$ 900,00
2340	GARFO CARDAM	UN	2	R$ 360,00	R$ 720,00
2341	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UN	7	R$ 80,00	R$ 560,00
2342	HÉLICE MOTOR	UN	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
2343	INDUZIDO	UN	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
2344	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00
2345	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UN	7	R$ 220,00	R$ 1.540,00
2346	JOGO DE LONA TRASEIRO	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
2347	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UN	6	R$ 36,00	R$ 216,00
2348	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UN	7	R$ 48,00	R$ 336,00
2349	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UN	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
2350	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UN	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
2351	JUNTA CABEÇOTE	UN	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
2352	JUNTA UNIVERSAL	UN	2	R$ 170,00	R$ 340,00
2353	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UN	6	R$ 1.450,00	R$ 8.700,00
2354	KIT EMBREAGEM	UN	4	R$ 9.459,90	R$ 37.839,60
2355	LÂMPADAS 1 POLO	UN	30	R$ 5,00	R$ 150,00
2356	LÂMPADAS 2 POLOS	UN	30	R$ 5,00	R$ 150,00
2357	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2358	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00

2359	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2360	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2361	LUVA CARDAM	UN	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
2362	LUVA DA CAIXA	UN	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
2363	LUVA DA TRANSMISSÃO	UN	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
2364	MANCAL DO DIFERENCIAL	UN	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
2365	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R$ 160,00	R$ 320,00
2366	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UN	4	R$ 120,00	R$ 480,00
2367	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UN	4	R$ 120,00	R$ 480,00
2368	MOLA 1º DIANTEIRA	UN	4	R$ 839,90	R$ 3.359,60
2369	MOLA 1º TRASEIRA	UN	4	R$ 739,90	R$ 2.959,60
2370	MOLA 2º DIANTEIRA	UN	4	R$ 909,90	R$ 3.639,60
2371	MOLA 2º TRASEIRA	UN	4	R$ 909,90	R$ 3.639,60
2372	MOLA 3º DIANTEIRA	UN	4	R$ 439,90	R$ 1.759,60
2373	MOLA 3º TRASEIRA	UN	4	R$ 719,90	R$ 2.879,60
2374	MOLA 4º DIANTEIRA	UN	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
2375	MOLA 4º TRASEIRA	UN	4	R$ 50,00	R$ 200,00
2376	MOLA 5º DIANTEIRA	UN	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
2377	MOLA 5º TRASEIRA	UN	4	R$ 40,00	R$ 160,00
2378	MOLA 6º DIANTEIRA	UN	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
2379	MOLA 6º TRASEIRA	UN	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
2380	MOLA DO BALANCIM 1º	UN	4	R$ 189,90	R$ 759,60
2381	MOLA DO BALANCIM 2º	UN	4	R$ 119,90	R$ 479,60
2382	MOLA DO BALANCIM 3º	UN	4	R$ 184,90	R$ 739,60
2383	MOLA PARABÓLICA	UN	4	R$ 1.039,90	R$ 4.159,60
2384	MOLA PATIM FREIO	UN	5	R$ 14,00	R$ 70,00
2385	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	R$ 2.099,90	R$ 4.199,80
2386	MORINGA DA CAIXA	UN	2	R$ 280,00	R$ 560,00
2387	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UN	30	R$ 25,00	R$ 750,00
2388	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UN	3	R$ 28,00	R$ 84,00
2389	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UN	6	R$ 28,00	R$ 168,00
2390	PARA-BRISA	UN	2	R$ 1.199,90	R$ 2.399,80
2391	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UN	30	R$ 6,00	R$ 180,00
2392	PINO DE CENTRO	UN	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
2393	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UN	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
2394	PINO DE MOLA TRASEIRO	UN	6	R$ 60,00	R$ 360,00
2395	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UN	4	R$ 1.356,75	R$ 5.427,00
2396	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UN	4	R$ 180,00	R$ 720,00
2397	PORTA BICO INJETOR	UN	5	R$ 791,44	R$ 3.957,20
2398	PLATÔ EMBREAGEM	UN	2	R$ 1.939,90	R$ 3.879,80

2399	PRISIONEIROS	UN	5	R$ 79,15	R$ 395,75
2400	RADIADOR	UN	2	R$ 8.339,90	R$ 16.679,80
2401	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	5	R$ 399,90	R$ 1.999,50
2402	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UN	5	R$ 180,00	R$ 900,00
2403	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UN	5	R$ 90,00	R$ 450,00
2404	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UN	2	R$ 65,00	R$ 130,00
2405	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UN	2	R$ 80,00	R$ 160,00
2406	REPARO DO "S" TRASEIRO	UN	2	R$ 80,00	R$ 160,00
2407	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00
2408	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	6	R$ 40,00	R$ 240,00
2409	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UN	6	R$ 60,00	R$ 360,00
2410	RETENTOR PINHÃO	UN	5	R$ 45,00	R$ 225,00
2411	RETENTOR DA SAÍDA CX	UN	5	R$ 60,00	R$ 300,00
2412	RETENTOR DA ENTRADA CX	UN	5	R$ 48,00	R$ 240,00
2413	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UN	4	R$ 40,00	R$ 160,00
2414	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UN	12	R$ 30,00	R$ 360,00
2415	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	R$ 120,00	R$ 720,00
2416	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UN	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00
2417	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UN	6	R$ 100,00	R$ 600,00
2418	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2419	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UN	6	R$ 120,00	R$ 720,00
2420	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UN	6	R$ 140,00	R$ 840,00
2421	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UN	6	R$ 160,00	R$ 960,00
2422	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UN	6	R$ 170,00	R$ 1.020,00
2423	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UN	5	R$ 240,00	R$ 1.200,00
2424	ROTOR DE ALTERNADOR	UN	5	R$ 360,00	R$ 1.800,00
2425	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
2426	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
2427	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
2428	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UN	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
2429	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	3	R$ 890,00	R$ 2.670,00
2430	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UN	3	R$ 300,00	R$ 900,00
2431	SENSOR DA FASE	UN	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
2432	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UN	3	R$ 300,00	R$ 900,00
2433	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UN	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
2434	SENSOR DA ROTAÇÃO	UN	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
2435	SENSOR DA TEMPERATURA	UN	3	R$ 190,00	R$ 570,00
2436	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UN	3	R$ 200,00	R$ 600,00
2437	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	UN	3	R$ 280,00	R$ 840,00

	DO MOTOR				
2438	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UN	3	R$ 220,00	R$ 660,00
2439	SERVO DE EMBREAGEM	UN	3	R$ 680,00	R$ 2.040,00
2440	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UN	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
2441	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UN	5	R$ 150,00	R$ 750,00
2442	SUPORTE DE MOÇA	UN	5	R$ 190,00	R$ 950,00
2443	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UN	5	R$ 150,00	R$ 750,00
2444	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UN	5	R$ 180,00	R$ 900,00
2445	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UN	5	R$ 220,00	R$ 1.100,00
2446	SUPORTE DO PATIM	UN	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
2447	SUPORTE ESCOVA	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00
2448	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R$ 389,90	R$ 1.559,60
2449	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
2450	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	12	R$ 190,00	R$ 2.280,00
2451	TERMINAL DO CAMBIO	UN	5	R$ 80,00	R$ 400,00
2452	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UN	12	R$ 80,00	R$ 960,00
2453	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UN	12	R$ 6,00	R$ 72,00
2454	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UN	12	R$ 10,00	R$ 120,00
2455	TRAVA DE PINO	UN	12	R$ 6,00	R$ 72,00
2456	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UN	12	R$ 14,00	R$ 168,00
2457	VÁLVULA DO RELE	UN	4	R$ 200,00	R$ 800,00
2458	VÁLVULA PEDAL FREIO	UN	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
2459	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UN	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
2460	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UN	4	R$ 150,00	R$ 600,00
2461	MACACO DE 10 TONELADAS	UN	4	R$ 220,00	R$ 880,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 15:	**R$ 509.151,03**
LOTE 16: SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS PESADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2462	SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS 15190 – OUF 7281/OUF9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695	SER	2450	R$ 180,00	R$ 441.000,00
2463	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314.	SER	300	R$ 180,00	R$ 54.000,00
2464	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729- PJM 0346.	SER	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
2465	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEN 26.280	SER	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
2466	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MICRO-ÔNIBUS M.BENZ/LO 916	SER	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00

	ESC R - RPF 5I76				
2467	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.180E - SKQ3B23	SER	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 16:	**R$ 603.000,00**
LOTE 17: SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2468	SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL-85E	SER	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
2469	SERVIÇOS MECÂNICOS EM RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F	SER	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
2470	SERVIÇOS MECÂNICOS EM RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	SER	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
2471	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B	SER	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
2472	SERVIÇOS MECÂNICOS EM PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F	SER	200	R$ 180,00	R$ 36.000,00
2473	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	SER	200	R$ 180,00	R$ 36.000,00
2474	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTONIVELADORA XCMG.	SER	400	R$ 180,00	R$ 72.000,00
2475	SERVIÇOS MECÂNICOS EM PÁ CARREGADEIRA LW300 BR XCMG	SER	400	R$ 180,00	R$ 72.000,00
2476	SERVIÇOS MECÂNICOS EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE215	SER	200	R$ 180,00	R$ 36.000,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 17:	**R$ 360.000,00**
LOTE 18: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2477	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM ÔNIBUS 15190 – OUF 7281/OUF9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695	SER	350	R$ 180,00	R$ 63.000,00
2478	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314	SER	100	R$ 180,00	R$ 18.000,00
2479	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729-PJM 0346.	SER	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00

2480	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEN 26.280	SER	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
2481	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MICRO-ÔNIBUS M.BENZ/LO 916 ESC R - RPF 5I76	SER	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
2482	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM EM MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.180E - SKQ3B23	SER	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 18:	**R$ 117.000,00**
VALOR GLOBAL: R$ 4.607.785,69 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).					**R$ 4.607.785,69**

1.3. Integram e vinculam o presente instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins de direito, os seguintes documentos:

1.3.1. Edital de Credenciamento;

1.3.2. Estudo Técnico Preliminar;

1.3.3. Termo de Referência;

1.3.4. Requerimento de credenciamento apresentado pela credenciada;

1.3.5. Demais documentos constantes do respectivo processo administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. A CREDENCIADA obriga-se a fornecer os produtos e/ou a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor de **R$ 4.607.785,69 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos),** estando incluídos nesse montante todos os custos diretos e indiretos, tais como impostos, taxas, contribuições e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto.

2.2. O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será realizado mediante crédito em conta bancária de titularidade da CREDENCIADA, a ser formalmente indicada, mediante apresentação dos respectivos dados bancários.

2.3. A fatura/nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA e/ou Fundos Municipais, conforme demanda e solicitação.

2.4. Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação, ainda que solicitado pela CREDENCIADA.

2.5. Para fins de composição de custos, estima-se que as despesas com pessoal correspondem a 60% (sessenta por cento) do valor contratado, enquanto 40% (quarenta por cento) referem-se a insumos, tributos e demais despesas operacionais.

2.6. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do

orçamento estimado.

2.7. Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante a aplicação do índice IGP-M (FGV), ou outro que venha a substituí-lo, incidindo exclusivamente sobre as parcelas ainda não executadas.

2.8. Nos reajustes subsequentes, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir da data de produção dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.9. Na hipótese de atraso ou não divulgação do índice de reajuste, será utilizado, provisoriamente, o último índice disponível, sendo eventuais diferenças apuradas compensadas após a divulgação do índice definitivo.

2.10. Nas aferições finais, será obrigatoriamente utilizado o índice definitivo.

2.11. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, aquele que vier a ser definido pela legislação vigente.

2.12. Na ausência de previsão legal de índice substituto, as partes elegerão, de comum acordo, novo índice oficial, mediante formalização por termo aditivo.

2.13. O reajuste será formalizado por apostilamento, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

3.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

3.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. A Administração deverá:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação no edital, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

3.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

3.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.21.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Leu nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.21.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.21.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

3.21.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas provenientes do objeto deste credenciamento correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Candiba/BA, por intermédio dos recursos consignados no orçamento:

UNIDADE: 02.03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 2096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1540, 1542

ATIVIDADE: 2098 - Manutenção do Ensino Básico

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

ATIVIDADE: 2250 - Manutenção do Ensino Fundamental – QSE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1550

ATIVIDADE: 2295 - Gestão de Programas do FNDE

ATIVIDADE: 2298 - Gestão das Ações da Escola em tempo Integral

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1569

ATIVIDADE: 2094 - Manutenção do Ensino Infantil

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1540, 1542

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

ATIVIDADE: 2130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

ATIVIDADE: 2141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE: 02.05.00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE: 2197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

O CREDENCIANTE deverá:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Credenciada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Notificar a Credenciada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas

d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 Prestar os serviços objeto deste contrato, fielmente, de acordo com as necessidades do Município de Candiba/BA.

6.2 Manter durante o período que estiver credenciado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de credenciamento.

6.3 Cumprir os horários com pontualidade e assiduidade.

6.4 Executar os serviços nas condições estipuladas no Termo de Referência e no Edital.

6.5 Comunicar ao Secretário, por escrito, e com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a prefeita prestação dos serviços.

6.6 Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

6.7. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

6.8. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

6.9. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

6.10. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

6.12. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;

6.13. Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;

6.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalha noturno, perigoso ou insalubre;

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O presente Termo de Contrato de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do *artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*.

7.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (art. 92, IV)

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Credenciada, os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

9.1.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução

será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5.Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. Ficam devidamente designados fiscais deste contrato, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 14.133/2021 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização, os responsáveis pela fiscalização do presente contrato:

• Joice da Silva Norte, inscrita no CPF nº 064.***.***-82, nomeada pela portaria municipal nº 003, de 08 de janeiro de 2025;

• Hercília Marcia da Silva Tibo Laranjeira Dantas, inscrita no CPF nº 001.***.***-01, nomeada pela portaria municipal nº 001, de 06 de abril de 2026;

• Marizete de Oliveira Trindade, inscrita no CPF nº 366.***.***-47, nomeada pela portaria municipal nº 009, de 08 de janeiro de 2025;

• Eduardo da Silva Pereira, inscrita no CPF nº 080.***.***-56, nomeado pela portaria municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2025;

10.7. O(s) fiscal(is) do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.8. O(s) fiscal(is) do contrato anotará(ão) no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.10. O(s) fiscal(is do contrato informará(ão) ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.10.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.11. O(s) fiscal(is) do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.12. A gestora do contrato, será o servidor, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

10.13. A gestora do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.14. O(s) fiscal(is) do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

10.14.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.15. A gestora do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.16. A gestora do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.17. A gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.18. O(s) fiscal(is) do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.19. A gestora do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.20. A gestora do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. Penalidades

13.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o credenciado/adjudicatário que:

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.4. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.5. deixar de entregar a documentação exigida para o credenciamento;

13.1.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o credenciamento ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.2. Sanções

13.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos subitens anteriores, a Prefeitura Municipal de Candiba/BA poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

13.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Prefeitura Municipal de Candiba/BA poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 15 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

13.2.2.1. advertência;

13.2.2.2. multa;

13.2.2.3. impedimento de licitar e contratar;

13.2.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Multa calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

13.5. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado à CREDENCIADA enquanto não houver a quitação das multas aplicadas em caráter definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

14.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

14.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Sexta.

14.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

14.5. Os casos omissos serão decididos pela Credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guanambi/BA, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Candiba/BA, 22 de setembro de 2026

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA
CNPJ nº 13.982.608/0001-00
Reginaldo Martins Prado
Credenciante

_____

MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ nº 10.957.585/0001-96
Robson Lopes Carlos
CPF nº 974.***.***-15
Credenciada

_____

JOICE DA SILVA NORTE
CPF nº 064.***.***-82
Fiscal do Contrato

_____

MARIZETE DE OLIVEIRA TRINDADE
CPF nº 366.***.***-47
Fiscal do Contrato

_____

HERCILIA MARCIA DA SILVA TIBO LARANJEIRA DANTAS
CPF nº 001.***.***-01
Fiscal do Contrato

_____

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
CPF nº 080.***.***-56
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

CPF_____ CPF _____